

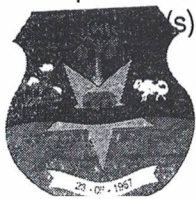
Prefeitura Municipal
Groaíras
Um novo tempo, novas conquistas

ATA COMPLEMENTAR DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Rua Vereador Marcolino Olavo, 771
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000
gabinete@groairas.ce.gov.br
groairas.ce.gov.br
88 3641 1103



Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2019, às 11h30min, na saída da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, com a presença do PREGOEIRO, Breno Mota de Sousa e de sua EQUIPE DE APOIO, composta por Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes, com observância na Lei nº 8.666/193, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº -- 10520/02, de 17 de julho de 2002, no **PROCESSO Nº 1212.01/2018** e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2018** e, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE PREGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL**, parte integrante deste processo. Abertos os trabalhos, foi registrado a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): **HUGO F.VINAS - ME**, representada pelo seu representante legal, Sr. Hugo Frota Vinas, inscrito no CPF. 545.446.103-20; **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME**, representada pelo seu procurador, Sr. Francisco Dermeval Paiva Andrade, inscrito no CPF. 005.929.543-07; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, representado pelo seu procurador o Sr. Venícios Paulino da Silva, inscrito no CPF. 585.079.143-49, a fim de participarem da continuidade do processo licitatório em referência. Depois de declarado as empresas vencedoras: **HUGO F.VINAS - ME, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, na referida licitação, foi dado o prazo de 48 (Quarenta e oito) Horas, para apresentação de amostras para todos os itens em que as respectivas empresas foram declaradas vencedoras, devidamente etiquetadas, para serem avaliadas pela Nutricionista e pelos Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme a seguir: **HUGO F.VINAS - ME**, vencedora dos itens 03, 07, 22, 24, 25, 27, 36, 38; A empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41 e a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13. Todavia a empresa **HUGO F.VINAS - ME**, apresentou as amostras apenas dos itens 03, 07, 22, 25, 27, 36, 38 a qual fora declarada(s) vencedora(s), conseqüentemente ficará declarada classificada nos itens do certame para qual tinha sido declarada vencedora parcial. Outrossim, o pregoeiro declarou **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **HUGO F.VINAS - ME** para o item 24, por não ter apresentado a amostra para esse item. O pregoeiro publicou através dos e-mails apresentados nas propostas classificadas, uma convocação abrindo novo prazo, para que as demais empresas classificadas apresentassem suas amostras para o item (24), para avaliação e abertura dos envelopes de habilitação na devida ordem de classificação. Findado o devido prazo, a única empresa a apresentar a amostra para o item 24 foi a empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME**. Ato contínuo, o senhor pregoeiro oficial do município, juntamente com a equipe de apoio, promulgou aos presentes o resultado da análise das amostras apresentadas pelas licitantes arrematantes dos itens constantes no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2018**. O senhor Pregoeiro Oficial do Município, em conformidade com o Laudo emitido pela Senhora Nutricionista da Secretaria de Educação do Município conjuntamente com os membros do CAE-Conselho de Alimentação Escolar, comunica aos interessados que as amostras apresentadas pela(s) licitante(s) foi(ram) **DEVIDAMENTE APROVADA(S)**. Prosseguindo com o certame, o Senhor Pregoeiro, juntamente com a sua Equipe de Apoio abriu os envelopes contendo a documentação de habitação da(s) licitante(s). A(s) documentações apresentada(s) foi(ram) analisadas e rubricada(s) pela(s) licitante(s) presente(s) e pelo Senhor Pregoeiro Oficial do Município e por sua Equipe de Apoio. Após a análise a(s) licitante(s) foi(ram) declarada(s) **HABILITADA(S)**. Após o julgamento proferido, o pregoeiro declarou

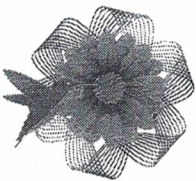


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 771
 Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000
 gabinete@groairas.ce.gov.br
 groairas.ce.gov.br
 88 3647 1103

vencedora as empresas a(s) Empresa(s): **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e **HUGO F. VINAS - ME**, vencedora dos itens 03, 07, 22, 25, 27, 36, 38, do processo em tela, tudo de acordo com o Mapa de Lances Verbais, parte integrante do processo licitatório. Por fim, o pregoeiro esclareceu as licitantes presentes que reabrirá a fase de lances/negociações para o Item 24, em que a empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME**, sagrou-se vencedora em 2º Lugar, tendo em vista que o valor arrematado sobrepõe o valor orçado por essa administração. Destarte, fica o(s) Licitante(s) presente intimado(s) para se apresentar(em) na sala de reunião da comissão de pregão no dia 28 de Janeiro de 2019, às 09:00hrs. O Senhor Pregoeiro Oficial do Município, pergunta a(s) licitante(s) presente(s) e credenciada(s) se as mesma(s) manifestam interesse de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro. A(s) licitante(s) presente(s) e credenciada(s) renunciou (aram), concordando assim com o anunciado. O Senhor Pregoeiro Oficial do Município, solicita da(s) licitante(s) vencedora (s) a apresentação de sua(s) proposta(s) de adequação/Reajustada no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso haja lance(s). A não apresentação da(s) proposta(s) de adequação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame no prazo estipulado nessa ata, implicará nas sanções previstas no edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) licitante(s) credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Groaíras-CE, 25 de Janeiro de 2019.

Breno Mota de Sousa
 Pregoeiro Municipal

Maria de Fatima Pereira Ximenes
 Equipe de apoio

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME
 Sr. Francisco Dermeval Paiva Andrade

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,
 Sr. Vinicios Paulino da Silva,

HUGO F. VINAS-ME,
 Sr. Hugo Frota Vinas



EDITAL 001/2019



Cod.	Cargo/Classe	Pré-requisitos	Vagas		Salário Base	C/H	Taxa inscrição
			Total	Reserva			
01	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO EQUIVALENTE.	1	-	R\$ 2800,00	40H/SEM	R\$ 140,00
02	CIRURGIÃO DENTISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	5	-	R\$ 2800,00	40H/SEM	R\$ 140,00
03	MÉDICO - PSF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL.	2	-	R\$ 12000,00	40H/SEM	R\$ 140,00
04	ENFERMEIRO PSF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	3	-	R\$ 2500,00	40H/SEM	R\$ 140,00
05	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA E REGISTRO PROFISSIONAL	1	-	R\$ 2500,00	40H/SEM	R\$ 140,00
06	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	-	R\$ 998,00	40H/SEM	R\$ 100,00
07	FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	-	R\$ 998,00	40H/SEM	R\$ 100,00
08	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL.	2	-	R\$ 2200,00	30H/SEM	R\$ 140,00
09	GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	10	-	R\$ 998,00	40H/SEM	R\$ 100,00
10	MÉDICO AUDITOR	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL.	1	-	R\$ 12000,00	40H/SEM	R\$ 140,00
11	MÉDICO PLANTONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL.	1	-	R\$ 12000,00	40H/SEM	R\$ 140,00
12	MÉDICO PSQUIATRA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA	1	-	R\$ 12000,00	40H/SEM	R\$ 140,00
13	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	1	-	R\$ 1750,00	20H/SEM	R\$ 140,00
14	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PROFESSOR DE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E HABILITAÇÃO - CATEGORIA D	-	-	R\$	-	-

Fale conosco, estamos online!